

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO
JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA FUNCIONAL DE PSICOLOGIA CLÍNICA-**

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Vendas Novas, após tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de 08 de março 2022, bem como do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25 de julho de 2022, o júri do procedimento concursal, constituído por Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato, Técnica Superior, na qualidade de Presidente, Cristina Isabel Pinto Frade, Técnica Superior, e Célia Cristina Serrudo Rocha, Técnica Superior, ambas na qualidade de vogais efetivos.-----

O Júri, após tomar conhecimento da deliberação supra mencionada, e ponderado o conjunto de responsabilidades e tarefas inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com a seguinte caracterização, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no domínio da psicologia clínica, que sustentam a fundamentação da decisão, com especial incidência na área social; Elaborar ou orientar estudos e projetos em relação às condições psicossociais da população em geral, propondo a implementação de medidas tendentes à resolução de eventuais necessidades dos grupos de risco; Atuar no domínio da intervenção clínica, da saúde comunitária, da catástrofe e em cenários de necessidade de criação de Zonas de Concentração de Apoio à População; Articular o trabalho clínico com a componente pedagógica para intervenção em contexto escolar; Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Desenvolvimento de atividades especializadas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, determinou que, nos termos e para os efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento seriam os seguintes:-----

-----Métodos de seleção: -----

-----Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade de os aplicar a situações concretas no exercício da função em causa, avaliando também o adequado conhecimento da língua portuguesa. -----

A prova, com uma duração de 90 minutos, e com tolerância de 10 minutos, será escrita, de natureza teórica, com consulta, incide sobre matérias diretamente relacionadas com as exigências da função e realizar-se-á individualmente, em suporte de papel. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

-----Não é permitido o uso de equipamentos eletrónicos de comunicação (telemóvel, tablet, etc), sendo permitida a consulta da legislação, sem anotações, devendo os candidatos/as trazer cópia da mesma -----

-----A legislação a consultar na sua redação mais atual e/ou bibliografia de suporte às questões da prova, é a seguinte: -----

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. ---
- Lei geral do trabalho em funções públicas (Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação); -----



vendas novas

era uma vez uma princesa

Handwritten initials: "Al" and "Ch" with a checkmark.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

- Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação); -----
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo — Lei n.º 147/99, de 1 de setembro alterada pela Lei 142/2015 de 08 de setembro, na redação atual; -----
- Estatuto da Ordem dos Psicólogos — n.º 57/2007, de 4 de setembro, com a redação da Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro; -----
- Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado em anexo ao Regulamento n.º 258/2011; -----
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2015), O Perfil do Psicólogo na Administração Local. Lisboa; -----

-----Na realização da prova de conhecimentos escrita será garantido o anonimato para efeitos de correção. -----

-----A valoração deste método de seleção é de 45 %. -----

----- Avaliação Psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma: a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

--A valoração deste método de seleção é de 25 %. -----

-----Conforme o disposto no n.º. 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), "*No recrutamento dos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto e trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes:*-----

a) *Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;*-----

b) *Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função". -----*

Dispõe assim o número 3 do mesmo artigo que, "*Os métodos referidos no número anterior podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos;*-----

-----A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho relativa ao último biénio (AD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\bullet \quad AC = HA \times 20 \% + FP \times 20 \% + EP \times 40 \% + AD \times 20 \% \text{-----}$$



vendas novas

era uma vez uma princesa

V. M. S.

- Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência. -----

-----Este método de seleção será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4 e 0 valores sem competências-----

- Elevado-Comportamento associado presente nas 7 competências definidas; -----
- Bom-Comportamento associado presente nas 6 competências definidas;-----
- Suficiente-Comportamento associado presente nas 5 competências definidas;-----
- Reduzido- Comportamento associado presente nas 4 competências definidas;-----
- Insuficiente-Comportamento associado presente nas 3 competências definidas;-----

-----A valoração deste método de seleção é de 25 %-----

-----Como método de seleção facultativo a todos os candidatos será utilizado:-----

-----Entrevista Profissional de Seleção (EPS) que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:-----

- Motivação e orientação para o exercício da função;-----
- Atitude, responsabilidade e compromisso;-----
- Relacionamento Interpessoal;-----
- Capacidade de comunicação;-----

Os parâmetros serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, considerando-se aproximação aos intervalos e valoração à unidade.-----

-----A valoração deste método de seleção é de 30 %-----

-----Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e efetuada através da seguinte fórmula, considerando-se a valoração até às centésimas, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação:-----

- $OF = (PC \text{ ou } AC \times 45 \%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ -----

-----Sendo: -----

- OF = Ordenação Final-----
- PC= Prova de Conhecimentos-----
- AP= Avaliação Psicológica-----
- AC = Avaliação Curricular-----
- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----
- EPS = Entrevista Profissional de Seleção-----

-----Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte. -----



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

-----As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:-----

- 20 valores - habilitação de grau académico de Doutoramento;-----
- 19 valores - habilitação de grau académico de Mestrado;-----
- 18 valores - habilitação de grau académico de Pós-Graduação;-----
- 17 valores - habilitação de grau académico de Licenciatura.-----

-----A Formação Profissional (FP) é graduada de acordo com a seguinte pontuação:---

- Duração da Formação:-----
- ≤ 18 horas - 10 valores;-----
- > 18 horas e ≤ 36 horas - 14 valores;-----
- > 36 horas e ≤ 60 horas - 17 valores;-----
- > 60 horas - 20 valores;-----

-----A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:-----

- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas.-----
- Serão consideradas "ações de formação com interesse específico" as relacionadas com a área funcional do lugar a prover.-----
- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas "ações sem interesse" e não serão valorizadas.-----

-----A Experiência Profissional (EP) reporta-se ao desempenho de funções na área para a qual o procedimento é aberto, sendo graduada de acordo com a seguinte pontuação:-

- até 1 ano - 12 valores;-----
- 1 ano ≤ 3 anos - 14 valores;-----
- > 3 anos ≤ 5 anos - 16 valores;-----
- > 5 anos ≤ 10 anos - 18 valores;-----
- > 10 anos - 20 valores;-----

-----A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último biénio em que executou a atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar é graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

- 20 valores - desempenho excelente;-----
- 16 valores - desempenho relevante;-----
- 12 valores - desempenho adequado;-----
- 2 valores - desempenho inadequado.-----

-----Caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativo ao período a considerar, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 12 valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 8º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

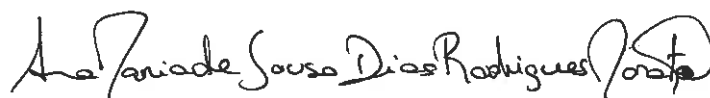
-----A valoração deste método de seleção é de 45 %.-----

-----A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes competências:-----

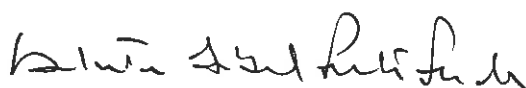
- Competências técnicas: orientação para os resultados; orientação para o serviço público; análise da informação e sentido crítico; inovação e qualidade.-----
- Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço; relacionamento interpessoal;-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Concurso,



Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato



Cristina Isabel Pinto Frade



Célia Cristina Serrudo Rocha

